



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

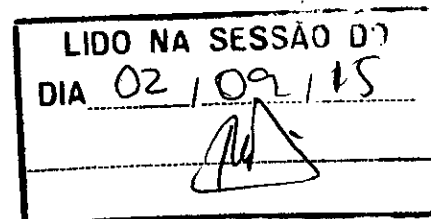
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

GABINETE DA DEPUTADA ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

PROJETO DE LEI Nº 049 /2015.



Institui a Semana da Mobilização da Família na Escola e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída "A Semana de Mobilização da Família na Escola" que será comemorada, anualmente, na 3ª semana de setembro.

Parágrafo único. A fixação do período prevista no caput deste artigo tem alusão ao dia do Aniversário de Paulo Freire, comemorado na data de 19 de setembro.

Art. 2º A Semana terá cerne a mobilização das famílias dos alunos da rede pública de ensino estadual e municipal, escolas particulares, órgãos gestores da educação, os profissionais das escolas e as comunidades.

Parágrafo único. Dentro das competências e atribuições institucionais serão convidados a participar todos os órgão de controle e proteção à criança e ao adolescente, defensoria pública, ministério público, vara da família e entidades afins.

Art. 3º A semana realizará atividades que promova a gestão escolar participativa e a interação das comunidades adjacentes às escolas particulares, públicas estaduais e municipais.

At. 4º A Semana da Mobilização da Família na Escola passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Estado de Roraima.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Mobilização da Família na Escola é uma forma de conscientização da sociedade ao incorporar a educação como valor social e se mobilizar para que todos e cada um dos brasileiros tenham educação de qualidade tornando possível responder aos desafios do progresso e desenvolvimento do país.

No caso da educação, uma das grandes tarefas da democracia é fazer desse serviço um bem público, entendendo-se que, somente quando for oferecida com a mesma qualidade em qualquer escola do País será possível dizer que nessa sociedade existe educação pública.

Além da melhoria no planejamento pedagógico e administrativo, a mobilização também propicia a sensibilização de gestores e demais profissionais das escolas no sentido de que compreendam a importância da criação de oportunidades para que a família possa se aproximar do cotidiano das unidades de ensino e, desse modo, oferecer sua contribuição à rotina de aprendizado dos alunos.

Por isso estamos propondo este Projeto de Lei criando a Semana da Mobilização da Família na Escola destinado à realização de ações e atividades escolares como reuniões, encontros e seminários, cuja programação envolva o estímulo à aproximação entre famílias, educadores e comunidade. Nessas oportunidades, os participantes devem tomar conhecimento sobre os reflexos positivos da atenção dispensada pela sociedade à vida escolar.

Por fim, acreditamos que se aprovado o projeto de lei será um grande avanço na educação e garantir à qualidade de ensino as crianças e aos jovens do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.



ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual

Todos os Deputados
Vices
Lideranças
Comunicações
Comissões
Consultor Jurídico
Publicação